



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Informamos que A CONTRATADA deverá atender as medidas de proteção estabelecidas nas Normas Regulamentadoras (NR-10, NR-18 e NR-35) e comprovar antes da execução dos serviços técnicos, apresentando para a CONTRATANTE a certificação atualizada pertinente.

Gabriel Seffrin

Téc. Administrativo

Equipe de Gestão de Contratos e Convênios